



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 142, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000208.2024-82, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**, matrícula SIAPE nº 2063385, para exercer as atividades de gestão da execução de contrato, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do **CONTRATO Nº 03/2025** firmado entre o **INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT** e **CATEDRAL DE SERVICOS LTDA** (CNPJ nº 97.549.823/0001-02), que tem por objeto a contratação de serviços de um operador de áudio e vídeo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades do Instituto Benjamin Constant.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 24/03/2025 15:06:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27642  
Código de Autenticação: 408117fb73



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)